

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 002/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.
CNPJ: 24.517.302/0001-08.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO
NORTE.
CNPJ n°: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de
serviços com o fornecimento de energia elétrica para manutenção
das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a
PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa n°
014/2024.

Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no
instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

Signatários:
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ 24.517.302/0001-08
CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
08.324.196/0001-81
CONTRATADA

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28768501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025.
EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>